



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEI nº 0005004-44.2019.6.13.8000
Contrato nº 1/2019 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Flávio Ribeiro Notini de Freitas, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência, publicada no DJE de 02/10/2020, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com Evaldo Dourado dos Reis e Juceia Pereira Souza Reis, CPFs nºs 959.294.446-68 e 038.455.716-32, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **1/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 4,517340%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Único: O valor mensal da locação fica alterado de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para **R\$1.881,31 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)** a partir de 07 (sete) de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$2.927,16 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.36.15 – Locação de Imóveis; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LDO: 14.116/2020; Unidade Orçamentária: 14.113.

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2021NE000091, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho

para os exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Flávio Ribeiro Notini de Freitas
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RIBEIRO NOTINI DE FREITAS**, Secretário(a), em 10/05/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619636** e o código CRC **FEB5FFEA**.